



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

EDITAL DE SELEÇÃO N° 01/2020

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde (PPGCAS) – Nível Mestrado da Universidade Federal de Jataí, vem tornar público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o seu Processo Seletivo para Estudante Especial, no período de 21/02 a 03/03/2020, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, nos horários de 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, na Secretaria do PPGCAS. Outras informações poderão ser obtidas na Secretaria do PPGCAS, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 195, n. 3800, Pq. Industrial, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás, sala 10, telefone (0xx64) 3606-8235 e e-mail: ppgcas.jatai@ufg.br.

Jataí, 20 de fevereiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Núbia de Souza Lobato
Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Universidade Federal de Jataí



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE**

EDITAL DE SELEÇÃO Nº 01/2020

EDITAL DE INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA ESTUDANTE ESPECIAL AO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

1. INFORMAÇÕES GERAIS

A Coordenadoria do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Ciências Aplicadas à Saúde, da Universidade Federal de Jataí (PPGCAS-UFJ), no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em atendimento às exigências das Resoluções CEPEC nº 1473/2017 e 1403/2016, torna público o edital de inscrição e seleção para Estudante Especial, do curso de Mestrado Acadêmico, Interdisciplinar, em Ciências Aplicadas à Saúde para o preenchimento de vagas para o primeiro semestre letivo do ano de 2020.

2. DO PÚBLICO

Para este programa estão habilitados à inscrição e a concorrer às vagas de Estudante Especial, os portadores de títulos de Graduação nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa, devidamente reconhecidos pelo MEC, com ou sem vínculo com outro Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu*, ou ainda, estudantes de graduação que tenham cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenham média global maior ou igual a 7,0.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições para Estudante Especial deverão ser realizadas no período de 21/02 a 03/03/2020, de 2ª a 6ª feira, no horário das 8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, exceto feriados, na Secretaria do PPGCAS, situada no prédio da Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí, Campus Jatobá, Cidade Universitária, BR 364, Km 195, n. 3800, Pq. Industrial, CEP: 75801-615 – Jataí/Goiás, sala 10, telefone

(0xx64) 3606-8235. Alternativamente, a inscrição poderá ser realizada via e-mail (ppgcas.jatai@ufg.br), no período estabelecido por este Edital.

3.2. No ato da inscrição ao Processo Seletivo para Estudante Especial do PPGCAS deverão ser entregues ou enviados via e-mail, os seguintes documentos:

- a) Formulário de inscrição (modelo padronizado pelo Programa – Anexo I) devidamente **PREENCHIDO E ASSINADO**, disponível também na Secretaria do PPGCAS ou obtido na página do PPGCAS (<https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br>);
- b) Uma (1) foto 3x4 recente;
- c) Uma (1) cópia da Carteira do Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). No caso de estrangeiro, o passaporte ou Registro Nacional de Estrangeiros (RNE);
- d) Uma (1) cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF) ou CNH;
- e) Uma (1) cópia do Comprovante de Endereço;
- f) Uma (1) cópia do Diploma do Curso de Graduação (frente e verso) devidamente reconhecido pelo MEC nas áreas de Ciências Exatas, Ciências Biológicas, Ciências da Saúde ou áreas afins do programa, ou uma (1) cópia do Histórico Escolar do curso de graduação que comprove que o estudante de graduação tenha cursado mais de 75% das disciplinas do curso de origem e que tenha média global maior ou igual a 7,0;
- g) Carta de intenção expondo os motivos ou justificativa para cursar a disciplina (máximo de uma página formato A4, fonte Times New Roman 12), em versão **IMPRESSA E ASSINADA**;
- h) Currículo Lattes atualizado, **IMPRESSO, ENCADERNADO COM ESPIRAL** no modelo Plataforma Lattes – CNPq, **COM AS DEVIDAS COMPROVAÇÕES E NUMERADO SEQUENCIALMENTE** (Anexo II). Em caso de dúvida sobre a documentação, no ato da avaliação pela banca examinadora, poderá ser exigido do candidato o documento comprobatório original.

3.3. Não serão aceitas inscrições por procuração ou correio.

3.4. As informações fornecidas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à instituição a prerrogativa de excluir do Processo Seletivo aquele que não tiver dentro dos parâmetros exigidos por esse edital. O candidato que preencher o formulário de forma ilegível e/ou que fornecer dados inverídicos ou que estejam em desacordo com o solicitado será automaticamente desclassificado.

4. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.** A homologação das inscrições no Processo Seletivo do PPGCAS ficará condicionada à entrega correta de todos os documentos listados no item 3.2, na Secretaria do PPGCAS ou enviadas por e-mail (ppgcas.jatai@ufg.br).
- 4.2.** Não serão homologadas inscrições entregues por procurador ou enviadas pelo correio.
- 4.3.** A divulgação da homologação preliminar e final das inscrições será realizada de acordo com o Cronograma (item 7) e divulgada na página do PPGCAS (<https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br>).
- 4.4.** O candidato terá 48 horas para apresentar recurso contra a homologação preliminar das inscrições.

5. DAS VAGAS

- 5.1.** Serão ofertadas um total de 08 (oito) vagas disponibilizadas de acordo com a respectiva disciplina:

DISCIPLINA OBRIGATÓRIA

Disciplina: Bases Interdisciplinares Aplicadas à Saúde (BICAS)

Carga Horária: 96 horas (6 créditos)

Horários: 7h30min às 11h10min – terças e quartas-feiras (sujeito a alterações)

Início: 24/03/2020 Término: 23/06/2020 (sujeito a alterações)

Ementa: Estrutura, formação das biomoléculas: ligações e funções químicas, interações moleculares, cinética e termodinâmica das reações biológicas; métodos de investigação das estruturas biomoleculares: técnicas instrumentais aplicadas a análise estrutural; relação estrutura e função de moléculas biológicas: processos biológicos envolvidos na manutenção celular, mecanismos envolvidos na etiologia e fisiopatologia de doenças infecciosas, parasitárias e inflamatórias, fundamentos e aplicação de métodos de diagnóstico e terapêutica, novos materiais aplicados à saúde.

Docente Responsável: Wagner Gouvêa dos Santos

Número de vagas: 02

DISCIPLINAS OPTATIVAS

Disciplina: Farmacologia Cardiovascular

Carga Horária: 48 horas (3 créditos)

Horários: 8h00min às 12h00min – sextas-feiras

Início: 20/03/2020 Término: 26/06/2020

Ementa: Bases fisiológicas do sistema cardiovascular e regulação da pressão arterial. Bases funcionais para utilização de drogas que interferem no sistema cardiovascular. Interpretação farmacológica do efeito de drogas (curvas concentração-efeito, EC50, pD2, Emax). Músculo liso vascular e importância do cálcio no processo excitação-contração. Endotélio e modulação do tônus vascular. Efeitos de drogas simpatomiméticas e simpatolíticas, inibidores da óxido nítrico sintase e do Sistema Renina Angiotensina Aldosterona na pressão arterial e no controle do tônus vascular.

Docente Responsável: Rafael Menezes da Costa

Número de vagas: 02

Disciplina: Técnicas Instrumentais Aplicadas à Saúde

Carga Horária: 32 horas (2 créditos)

Início/Horários: a definir

Ementa: Histórico e perspectivas, teoria de difração de raios-X, teoria de difração de fotoelétrons, fluorescência de raios-X, espectroscopia de infravermelho, radiação síncrotron, absorção de raios-X, espalhamento de raios-X.

Docente Responsável: Alexandre Pancotti

Número de vagas: 02

Disciplina: Algoritmos e Programação

Carga Horária: 64 horas (4 créditos)

Início/Horários: a definir

Ementa: Conceito de algoritmo: definição, tipos de dados básicos e estruturados, expressões, estruturas básicas, técnicas de construção. Modularização de algoritmos; Desenvolvimento de algoritmos simples; Algoritmos com aplicações na área de bioinformática; Atividades para o desenvolvimento do raciocínio lógico e capacidade de

ordenação de pensamento do aluno com a utilização de uma ferramenta de programação e ferramentas aplicadas à pesquisa na área de saúde.

Docente Responsável: Roosevelt Alves da Silva

Número de vagas: 02

5.2 Os candidatos poderão se inscrever em uma única disciplina por semestre dentre as oferecidas pelo PPGCAS considerando ainda que, a matrícula estará condicionada a disponibilidade de vagas ofertadas para cada disciplina.

6. DA SELEÇÃO

6.1. O Processo de seleção de Estudante Especial do PPGCAS será realizado pela Comissão de Seleção do PPGCAS, designada pela Coordenadoria do Programa e constituída por docentes do PPGCAS, de acordo com seu Regulamento (Resolução CEPEC n° 1473/2017).

6.2. O Processo de seleção será realizado na UFJ, Cidade Universitária, cujo local será divulgado de acordo com o Cronograma (item 7).

6.3. O Processo de seleção constituirá dos seguintes critérios:

6.3.1 Primeira etapa: Análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções, entregue no ato da inscrição, com base nas seguintes informações:

- a) A contribuição da disciplina para a formação e o desenvolvimento da prática profissional do estudante;
- b) A ligação do estudante a grupos de pesquisas ou de estudo em temáticas relativas à disciplina;
- c) O desenvolvimento de pesquisa na área de conhecimento da disciplina.

6.3.2 O resultado da análise da exposição de motivos ou justificativa constante na carta de intenções será divulgado como APTO ou NÃO APTO. O candidato será considerado APTO se atender pelo menos um dos itens acima (do item 6.3.1).

6.3.3 Os candidatos terão seus currículos avaliados somente se a análise da exposição dos motivos ou justificativa permitir que o mesmo seja considerado APTO para cursar a disciplina.

6.3.4 Segunda etapa: A análise curricular e sua pontuação serão realizadas considerando-se os critérios apresentados no Anexo II e avaliação do currículo Lattes, desde que devidamente comprovado.

6.3.5 A maior soma obtida no item 6.3.4. será transformada em 10,0 pontos e todas as demais notas serão corrigidas proporcionalmente. Posteriormente, os estudantes serão classificados em ordem decrescente e alocados na disciplina pleiteada até que o número de vagas disponível finde. Os candidatos **APROVADOS** serão **SELECIONADOS** até o número disponível de vagas por disciplina escolhida.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 O Processo de Inscrição e Seleção será realizado, de acordo com o Quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Cronograma do processo seletivo para Estudante Especial do Edital nº 1/2020 do PPGCAS.		
ATIVIDADE	DATA	HORÁRIO
Período de inscrição	21/02/2020	8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min
	26/02/2020	13h00min as 16h30min
	27/02 a 02/03/2020	8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min
Divulgação das inscrições preliminarmente homologadas e não homologadas	03/03/2020	até as 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes às inscrições não homologadas	05/03/2020	até as 17h00min
Resultado Preliminar dos classificados	06/03/2020	até as 17h00min
Data limite para interposição de recursos referentes ao resultado preliminar	10/03/2020	até as 17h00min
Resultado final dos selecionados	11/03/2020	até as 17h00min
Matrícula dos(as) estudantes especiais	13 e 16/03/2020	8h00min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min

7.2 Os resultados de cada etapa do Processo Seletivo serão divulgados na página do programa (<https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br>).

7.3 Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das etapas.

8 DA CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

- 8.1** A matrícula como estudante especial não cria qualquer vínculo com os Programas de Pós-graduação da Universidade Federal de Jataí.
- 8.2** Caso o candidato não seja selecionado para a vaga conforme a 1ª opção indicada na ficha de inscrição, ele poderá ser remanejado para a 2ª opção, também indicada na ficha. A 2ª opção somente será considerada para vagas remanescentes disponíveis neste edital.
- 8.3** A Coordenação do PPGCAS estabelecerá e divulgará a data para a realização da matrícula dos candidatos selecionados neste Processo Seletivo na página do programa (<https://cienciasaplicasaude.jatai.ufg.br>).

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1** A inscrição do candidato implicará sua aceitação às normas para este Processo Seletivo, contidas nos comunicados correspondentes e neste Edital.
- 9.2** Acarretará a exclusão do candidato ao Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste Edital, ou nos comunicados correspondentes, bem como o tratamento incorreto e, ou, descortês a qualquer pessoa envolvida neste Processo Seletivo.
- 9.3** O candidato deverá manter o seu endereço atualizado, na Secretaria do PPGCAS, enquanto estiver participando do Processo de Seletivo.
- 9.4** O prazo para interposição de recurso em qualquer uma das etapas do Processo Seletivo do PPGCAS-UFJ será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, contadas a partir do horário de divulgação dos resultados preliminares.
- 9.5** O recurso que trata o item 9.4 deverá ser protocolado diretamente na Secretaria do PPGCAS, não sendo aceitos encaminhamentos via correio e/ou qualquer outro tipo de encaminhamento.
- 9.6** Os discentes em caráter de Estudante Especial matriculados, serão regidos pelo Regulamento, Resoluções e Normas do PPGCAS-UFJ, assim como pelos documentos normativos pertinentes ao assunto.
- 9.7** A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste edital, bem como alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objetos de deste processo seletivo.

9.8 Os casos omissos no presente Edital serão avaliados e resolvidos pela Coordenadoria do Programa ou Comissão de Seleção do PPGCAS-UFJ.

Jataí, 20 de fevereiro de 2020.

Prof^a. Dr^a. Núbia de Souza Lobato
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde
Universidade Federal de Jataí

**ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO PARA ESTUDANTE ESPECIAL
1º SEMESTRE – 2020**

Nome da Disciplina (por ordem de prioridade):

1ª Opção: _____

2ª Opção (caso não seja selecionado na primeira opção e haja vaga remanescente): _____

Informações Pessoais:

Nome: _____ Sexo: F () M ()

Endereço Completo: _____

CEP: _____ Bairro: _____

Cidade: _____ Estado: _____ Telefone: _____

E-mail: _____ Nascimento: ____/____/____

Cidade: _____ CPF: _____

RG: _____ ÓRGÃO EXPEDIDOR: _____ UF: _____ Emissão: ____/____/____

Filiação: Pai: _____

Mãe: _____

Formação:

Graduação (Curso/Habilitação): _____

Instituição: _____

Início: ____/____/____ Término (se for o caso): ____/____/____

Jataí, ____/____/____

Assinatura do Candidato:

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO

INSTRUÇÕES:

Organize as cópias dos documentos comprobatórios de acordo com a ordem em que aparecem no Currículo Lattes e encadernar. Coloque números de páginas nos documentos comprobatórios e utilize a numeração para preencher o Quadro 2 (**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**).

Não encadernar esta planilha junto ao currículo e documentos comprobatórios.

Não preencher a coluna “Pontuação atingida” e nem a linha “Pontuação total”. Estes campos são de uso EXCLUSIVO da Comissão de Seleção.

A banca avaliadora fará a conferência dos documentos apresentados, respeitando a pontuação máxima de cada item como descrito no Quadro 2.

Ao final, assinar o documento e datar.

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____

Quadro 2. Critérios de Avaliação para Análise do Currículo Lattes.			
ITEM	PONTOS/ITEM	PÁGINA(S) DO DOCUMENTO <u>(A SER PREENCHIDO PELO CANDIDATO)</u>	PONTUAÇÃO ATINGIDA <u>(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)</u>
1.1 Monitoria	0,5 pontos/semestre letivo Máximo 3,0 pontos		
1.2 Iniciação Científica com bolsa	1,0 ponto/semestre letivo Máximo 10,0 pontos		
1.3 Iniciação Científica sem bolsa	0,5 ponto/semestre letivo Máximo 5,0 pontos		
1.4 Bolsista de apoio técnico	1,0 pontos/semestre letivo Máximo 10,0 pontos		
1.5 Apresentação de palestras e comunicações científicas-acadêmicas	0,5 ponto/palestra Máximo 5,0 pontos		
1.6 Participação em eventos científicos-acadêmicos	0,2 ponto/evento Máximo 2,0 pontos		
1.7 Bolsa de extensão	0,5 ponto/semestre letivo Máximo 5,0 pontos		

1.8 Cursos científicos-acadêmicos ministrados com mais de 20 h	0,5 ponto/curso Máximo 5,0 pontos		
1.9 Cursos científicos-acadêmicos assistidos com mais de 20 h	0,2 ponto/curso Máximo 5,0 pontos		
2.0 Artigo científico publicado em revistas científicas (Base Qualis/CAPES/área interdisciplinar) Máximo de 50 pontos			PONTUAÇÃO ATINGIDA <small>(PARA USO EXCLUSIVO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO)</small>
Qualis	Pontuação		
A1	10,0 pontos		
A2	8,5 pontos		
B1	7,0 pontos		
B2	5,0 pontos		
B3	4,0 pontos		
B4	2,0 pontos		
B5	1,0 ponto		
Demais revistas com QUALIS inferiores ou não classificada no QUALIS	0,5 ponto/artigo		
2.1 Resumos publicados em anais de eventos científicos-acadêmicos	0,5 ponto/resumo Máximo 5,0 pontos		
2.2 Publicação de Livros científicos-acadêmicos com ISSN	10,0 pontos/livro Máximo 30,0 pontos		
2.3 Publicação de Capítulo de livro científicos-acadêmicos com ISSN	5,0 pontos/capítulo Máximo 10,0 pontos		
2.4 Tradução de livro científicos-acadêmicos	3,0 pontos/tradução Máximo 9,0 pontos		
2.5 Curso de Especialização <i>Lato-Sensu</i> concluído	3,0 pontos/curso Máximo 9,0 pontos		
2.6 Prêmios científicos-acadêmicos	1,0 ponto/prêmio Máximo 5,0 pontos		
PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO = PONTUAÇÃO TOTAL			

ASSINATURA DO CANDIDATO: _____

Data: ____/____/____.